

TERMO ADITIVO Nº 029/2019-do CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS/CPCS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.805-2

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme **Emenda Parlamentar** para a UBS e UPA VERA CRUZ.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu CEO, Dr. **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consignando o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), à **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, sendo R\$ 10.000,00 para a UBS Vera Cruz e R\$ 20.000,00 para a UPA Vera Cruz referente a aquisição de Ar Condicionado, conforme Portaria 01/Casa Civil/2019, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas – Execução de Emendas Parlamentares – LOA 2019, Vereador Zé Turin, dos seguintes equipamentos:

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ar Condicionado de 9.000 BTUS com instalação	12	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00
Ar Condicionado de 12.000 BTUS com instalação	01	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
Ar Condicionado de 18.000 BTUS com instalação	01	R\$ 2.655,00	R\$ 2.655,00
Ar Condicionado de 24.000 BTUS com instalação	01	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
Total			R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado em **(01) uma parcela única**, conforme **Plano de Trabalho e Orçamento** parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

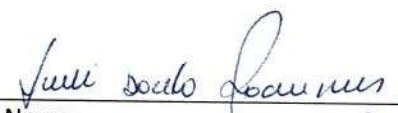
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenadora


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
CEO

Testemunhas:


Nome: SUELI DORETO RODRIGUES
CPF: [REDACTED]


Nome: SUELI DORETO RODRIGUES
CPF: [REDACTED]

Dra. Sueli Doreto Rodrigues
Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM